
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito “ ao Sr. Francisco de Assis Solidade da Costa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Francisco de Assis Solidade da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data e hora a serem estabelecidas pelas Mesa Diretora desta Casa. Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidenta da Assembleia Legislativo do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1833, DE 17 a 24 DE JANEIRO DE 2014.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**